

## DECRETO Nº 110 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.66

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.000,00</b>
01	01	00	Camara Municipal	
	8	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	Camara Municipal		
	11	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	-8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-8.000,00**

Nova Aliança- SP, 17 de Novembro de 2022.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças